

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Ref: PROPOSTA DE PREÇOS



Apresentamos a nossa proposta de preços para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| | |
|-----------------------------------|--|
| PROCESSO LICITATÓRIO | Nº 10/2023 |
| PREGÃO PRESENCIAL | Nº 03/2023 |
| EMPRESA | GENTE SEGURADORA S/A |
| CNPJ | 90.180.605/0001-02 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | Isenta |
| ENDEREÇO | Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90.020-060 |
| TELEFONE | (51) 3023-8888 |
| E-MAIL | licitacao@genteseguradora.com.br juridico.licitacao@genteseguradora.com.br Marcelo.wais@genteseguradora.com.br |
| NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO | Marcelo Wais |
| IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE | RG: 7009036166 - CPF: 632.005.380-15 |
| DADOS BANCÁRIOS | Banco: 033 Santander - Agencia: 2090 - C/C: 13000008-1 |
| VALIDADE DA PROPOSTA | 60 dias contados a partir da data desta proposta |
| VIGÊNCIA DA APÓLICE | 12 meses a partir da assinatura do contrato |
| FORMA DE PAGAMENTO | Conforme definido no edital em 04 parcelas |

No valor total da proposta estão incluídos o custo da emissão da apólice, despesas com impostos e todos os demais encargos incidentes.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente, e que as **CONDIÇÕES GERAIS** deste seguro, encontram-se no Site: www.genteseguradora.com.br

Esta proposta atende e estamos de acordo com todas as características do objeto e exigências constantes no edital e seus anexos, inclusive em relação ao Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

OBJETO: contratação de seguro coletivo para os veículos pertencentes à frota municipal



| Item | Marca/Veículo | Placa | Ano/Modelo | Danos Materiais | Danos Corporais | Utilização | IS. Casco | IS. App | Franquia | Valor Total |
|---|---------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|---------------|--------------|-------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO | | | | | | | | | | |
| 03 | Fiat / Argo Drive 1.3 Flex | QPR 3594 | 2018/2019 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 | R\$ 5.074,00 | 2.709,00 |
| 04 | Fiat / Argo Drive 1.3 Flex | QPN 1067 | 2018/2019 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 | R\$ 5.074,00 | 2.709,00 |
| 05 | Yamaha / Motocicleta ZTZ 150 ED | OXJ 9167 | 2014/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport ePSE | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |
| 06 | Yamaha / Motocicleta XTZ 125 ED | HAQ 4793 | 2010/2010 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport ePSE | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |
| 07 | Yamaha / Motocicleta XTZ 125 ED | PUC 1399 | 2014/2014 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport ePSE | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |
| 08 | Honda / MotocicletaNXR 160 Bros | QQT 4166 | 2019/2019 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport ePSE | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |

Indicador

Prêmio

Prêmio

| | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------|-----------|----------------|----------------|-----------------------|-----|---------------|--------------|------------------|
| 09 | Yamaha / Motocicleta XTZ 125 | HJH 7918 | 2008/2009 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport ePSE | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |
| 10 | Honda / MotocicletaNXR 160 Bros | PZR 5474 | 2017/2017 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport ePSE | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |
| 11 | Yamaha / Motocicleta XTZ 125 | HJH 7917 | 2008/2009 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.249,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 20 | Marcopolo Micro ônibus /Volare | HMM 9234 | 2002/2002 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport eEscolar | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.499,00 |
| 21 | Iveco / Ônibus Cityclass 70 | HLF 8340 | 2011/2012 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport eEscolar | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.399,00 |
| 22 | Iveco / Ônibus Cityclass | HLF 8341 | 2011/2012 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport eEscolar | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.399,00 |
| 23 | Iveco / Ônibus Cityclass | HLF 8353 | 2011/2012 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Transport eEscolar | Não | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | 1.399,00 |
| | | | | | | | | | TOTAL | 19.857,00 |

TOTAL: DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS

Cobertura que deverão conter na apólice de seguro:

Fenômenos da natureza

Franquia reduzida conforme quadro acima

Assistência 24 horas veículos e passageiros sem limite de km

Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis sem cobrança de franquia. Assistência 24 horas veículos e passageiros sem limite de km

01 - Critério de julgamento: menor preço por preço unitário (por item)

02 - Condições de Pagamento: em até 4 parcelas mensais e consecutivas



255

Indice

Franquia

Handwritten signatures



| |
|---|
| 03 – Prazo duração seguro: 12 meses |
| 04 - Cobertura do Seguro: |
| 04.1 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP: R\$ 20.000,00 por passageiro (Morte/Invalidez) |
| 04.1.2 – Responsabilidade Civil Facultativa |
| 04.2 – Danos Materiais Causados a Terceiros: R\$ 200.000,00 por veículo |
| 04.2.1 – Danos Corporais Causados Terceiros: R\$ 200.000,00 por veículo |
| 05 – Cobertura compreensiva 100% tabela FIPE, + RCF + APP + Assist. 24 horas para os veículos, motorista e passageiros. |
| 06 – Reboque sem limite de quilometragem |
| 07 – Cobertura RCF + APP para todos os itens |
| 08 – Cobertura pára-brisa para todos os itens |

Atenciosamente,

EDUARDO
HENRIQUE LAUAR
CUNHA:35917601
615
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE
LAUAR
CUNHA:35917601615
Dados: 2023.02.28 17:43:06
-03'00'

Marcos
Pravito
Henrique

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE |
|---|
| PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS |
| C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60 |
| AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905 |
| RUA GUAIANASES, 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001 - SÃO PAULO - CAPITAL |
| INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112 |
| INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9 |
| FONE: (011) 3366-3258 / FAX: (011) 3366-5263 |
| E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br |
| Para obter as condições gerais acesse: |
| https://www.portoseguro.com.br/condicoesgerais |
| REGISTRO SUSEP Nº 05886 |
| DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945 |

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

- 1º) via e-mail> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital) ou
- 2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

| |
|---|
| <p>1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato: Roberto de Souza Dias Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Divorciado Profissão: Securitário Cédula de Identidade: 18.304.552 SSP/SP CPF/MF: 115.838.468-83</p> |
| <p>2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato: Neide Oliveira Souza Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Solteira Profissão: Securitário Cédula de Identidade: 28.543.390 SSP/SP CPF/MF: 205.408.568-51</p> |
| <p>3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Victor Hugo Romio Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Solteiro Profissão: Securitário Cédula de Identidade: 29.725.337 SSP/SP CPF/MF: 213.081.258-95</p> |
| <p>4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Andreza Cristina de Oliveira Valdes Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Casada Profissão: Securitário</p> |

Indoch *Josantos* *José*

Cédula de Identidade: 29.916.899 SSP/SP **CPF/MF:** 226.772.278-00

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Ref.: Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Presencial nº 0003/2023

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

| Item | Marca/Veículo | Placa | Ano/Modelo | Danos Materiais | Danos Corporais | Utilização | IS. Casco | IS. App |
|------|---------------|-------|------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|---------|
|------|---------------|-------|------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|---------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|
| 01 | Chevrolet / Spim | PUN 2909 | 2014/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |
| 02 | Fiat / Doblò Attractive 1.4 | PUP 7034 | 2014/2014 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

| | | | | | | | | |
|----|--|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|
| 12 | Ford / Caminhão tanque | PBN 1107 | 2018/2019 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |
| 13 | Moto niveladora / HITECH / ANP / JAP5654: CAT0120KHJAP005654 | Não | 2014/2014 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 14 | Retroescavadeira / JCB / 4x4 / JCB-444: 9B9214T54CBBDT4870 | Não | 2012/2012 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 15 | Pá Carregadeira / HITECH / ANP / TCC-924: #MRH07816# | Não | 2006/2006 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 16 | Massey Ferguson / Trator agrícola, equipado com grade/nível e arado - TMF-2654: 2652005981 | Não | 1998/1998 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 17 | New Holland / Trator agrícola TTT-4030-000000000ZACG63274 | Não | 2010/2010 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 18 | LS / Trator agrícola LS PLUS - TSL-90: MO20J170168 | Não | 2015/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 19 | LS / Trator agrícola LS PLUS - TSL-80: 8BLP08001KG000185 | Não | 2015/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |

Indicador
J. Moreira
J. Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----|--------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|
| 24 | Volkswagen / Kombi | OQE 1571 | 2013/2013 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |
|----|--------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|

| Item | Franquia R\$ | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 3.754,00 | 2.910,00 | 2.910,00 |
| 2 | 3.165,00 | 2.910,00 | 2.910,00 |
| 12 | 19.749,00 | 4.595,00 | 4.595,00 |
| 13 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 14 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 15 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 16 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 17 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 18 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 19 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 24 | 3.980,00 | 3.145,00 | 3.145,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 23.745,00 (Vinte e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

Cobertura que deverão conter na apólice de seguro:
 Fenômenos da natureza
 Franquia reduzida conforme quadro acima
 Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis sem cobrança de franquia.
 Assistência 24 horas veículos e passageiros sem limite de km
 Segue serviços da Assistência 24 horas:
 Serviços ao veículo
 Assistência ao veículo
 Chaveiro automotivo / moto
 Assistência ao segurado/principal condutor
 Crédito em aplicativos de transporte
 Higienização do veículo em caso de alagamento (exceto para motos)
 Benefício leva e traz para veículo 0km
 Serviços aos passageiros
 Remoção intra-hospitalar após acidente
 Transporte e envio de familiar
 Motorista da vez
 Traslado de corpos e formalidades legais
 Transporte para a continuação da viagem ou retorno
 Transporte para os terceiros
 Hospedagem
 Transporte para a recuperação do veículo
 Assistência ao veículo:
 Garante serviço de socorro quando o veículo estiver impossibilitado de se locomover em razão de acidente, pane elétrica, pane mecânica, falta de combustível e avarias nos pneus.
 Em caso de pane: se não for possível reparar o veículo no local, o prestador irá rebocá-lo para o Centro Automotivo Porto Seguro (CAPS).
 Em caso de sinistro: o prestador rebocará o veículo para a oficina de escolha do segurado.
 Caso não haja CAPS na cidade, o veículo será rebocado para a oficina mais próxima.
 Se a oficina não puder executar o conserto, o veículo poderá ser rebocado para a cidade de domicílio do segurado.
 Se a oficina estiver fechada no momento da entrega do veículo, o segurado, posteriormente, poderá solicitar um segundo boque para levar o veículo à oficina quando estiver aberta.
 O reparo ou a remoção serão realizados somente na presença do segurado ou de seu representante (maior de 18 anos), os quais deverão portar documentos e chaves do veículo.
 Caso o sinistro envolva terceiro(s), cujo(s) o(s) veículo(s) fique(m) impossibilitado(s) de se locomover(em), poderá ser solicitado um guincho para transportar o veículo do local do sinistro até o destino. O trajeto não poderá exceder o limite de 100 km e será providenciado um guincho para cada um dos veículos.
 Chaveiro automotivo / moto:

Indicador
fora
fora

Em caso de extravio, perda, quebra, roubo ou furto de chaves ou em caso de fechamento do veículo com a respectiva chave no interior, a Central 24 horas enviará um chaveiro para abrir o veículo e/ou fazer uma nova chave.

Se houver a chave reserva, o segurado poderá solicitar que a seguradora a busque, desde que o deslocamento não ultrapasse 100 km, a contar do local onde está o veículo.

Para as motocicletas, está garantido o serviço de abertura do tanque, banco ou baú e não será permitida a confecção de chaves em caso de perda ou quebra, devendo nesta hipótese ser providenciada a remoção do veículo. A produção de chave codificada dependerá das condições técnicas disponíveis no mercado e da apresentação do código eletrônico.

Se o código da chave for restrito à concessionária ou à montadora, a seguradora providenciará apenas a abertura e a remoção do veículo.

Para os veículos cujas chaves originais sejam do tipo telecomando, será providenciada uma chave simples.

| |
|---|
| 01 - Critério de julgamento: menor preço por preço unitário (por item) |
| 02 - Condições de Pagamento: em até 4 parcelas mensais e consecutivas |
| 03 - Prazo duração seguro: 12 meses |
| 04 - Cobertura do Seguro: |
| 04.1 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP: R\$ 20.000,00 por passageiro (Morte/Invalidez) |
| 04.1.2 - Responsabilidade Civil Facultativa |
| 04.2 - Danos Materiais Causados a Terceiros: R\$ 200.000,00 por veículo |
| 04.2.1 - Danos Corporais Causados Terceiros: R\$ 200.000,00 por veículo |
| 05 - Cobertura compreensiva 100% tabela FIPE, + RCF + APP + Assist. 24 horas para os veículos, motorista e passageiros. |
| 06 - Sem limite de quilometragem |
| 07 - Cobertura RCF + APP para todos os itens |
| 08 - Cobertura para-brisa para todos os itens |

Observações: Deverão estar cobertos pelo APP a morte ou invalidez permanente total ou parcial do motorista e dos passageiros.

Prazo de Vigência: A vigência dos seguros não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua formalização, devendo o vencimento do mesmo ser comunicado à Prefeitura do Município de Morro da Garça, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional e dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
 Agência: Corporate SP (1912-7)
 Endereço: Av. Paulista, 2300
 Conta Corrente nº 3.401-0
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação Nº 003/2023.

Mobbe

Amor

Josant

f



Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais) (no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação do serviço, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Representante Legal
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
CPF 001.274.746-76
RG M5693613

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Avenida Rio Branco, 1485 e 1489

Rua Guaianazes, 1234/38/82

Campos Elíseos - CEP 01.205-995

SÃO PAULO - SP



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1485 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-000
R. Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01204-000
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE |
|---|
| PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS |
| C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60 |
| AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905 |
| RUA GUAIANASES, 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001 - SÃO PAULO - CAPITAL |
| INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112 |
| INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9 |
| FONE: (011) 3366-3258 / FAX: (011) 3366-5263 |
| E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br |
| Para obter as condições gerais acesse: |
| https://www.portoseguro.com.br/condicoesgerais |
| REGISTRO SUSEP Nº 05886 |
| DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945 |

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

- 1º) via e-mail> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital) ou
- 2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

| |
|---|
| <p>1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato: Roberto de Souza Dias Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Divorciado Profissão: Securitário Cédula de Identidade: 18.304.552 SSP/SP CPF/MF: 115.838.468-83</p> |
| <p>2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato: Neide Oliveira Souza Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Solteira Profissão: Securitário Cédula de Identidade: 28.543.390 SSP/SP CPF/MF: 205.408.568-51</p> |
| <p>3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Victor Hugo Romio Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Solteiro Profissão: Securitário Cédula de Identidade: 29.725.337 SSP/SP CPF/MF: 213.081.258-95</p> |
| <p>4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Andreza Cristina de Oliveira Valdes Endereço: Rua Guaianases, 1238 – Campos Elíseos, São Paulo, SP – CEP: 01204-002 Estado Civil: Casada Profissão: Securitário</p> |

Indoch *Josantos* *José*



Cédula de Identidade: 29.916.899 SSP/SP **CPF/MF:** 226.772.278-00

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Ref.: Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Presencial nº 0003/2023

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

| Item | Marca/Veículo | Placa | Ano/Modelo | Danos Materiais | Danos Corporais | Utilização | IS. Casco | IS. App |
|------|---------------|-------|------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|---------|
|------|---------------|-------|------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|---------|

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|
| 01 | Chevrolet / Spim | PUN 2909 | 2014/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |
| 02 | Fiat / Doblò Attractive 1.4 | PUP 7034 | 2014/2014 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

| | | | | | | | | |
|----|--|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|
| 12 | Ford / Caminhão tanque | PBN 1107 | 2018/2019 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |
| 13 | Moto niveladora / HITECH / ANP / JAP5654: CAT0120KHJAP005654 | Não | 2014/2014 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 14 | Retroescavadeira / JCB / 4x4 / JCB-444: 9B9214T54CBBDT4870 | Não | 2012/2012 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 15 | Pá Carregadeira / HITECH / ANP / TCC-924: #MRH07816# | Não | 2006/2006 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 16 | Massey Ferguson / Trator agrícola, equipado com grade/nível e arado - TMF-2654: 2652005981 | Não | 1998/1998 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 17 | New Holland / Trator agrícola TTT-4030-000000000ZACG63274 | Não | 2010/2010 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 18 | LS / Trator agrícola LS PLUS - TSL-90: MO20J170168 | Não | 2015/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |
| 19 | LS / Trator agrícola LS PLUS - TSL-80: 8BLP08001KG000185 | Não | 2015/2015 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | Não | R\$ 20.000,00 |

Indicador
J. Moreira
J. Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | |
|----|--------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|
| 24 | Volkswagen / Kombi | OQE 1571 | 2013/2013 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | Serviços Gerais | 100% | R\$ 20.000,00 |
|----|--------------------|----------|-----------|----------------|----------------|-----------------|------|---------------|

| Item | Franquia R\$ | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 3.754,00 | 2.910,00 | 2.910,00 |
| 2 | 3.165,00 | 2.910,00 | 2.910,00 |
| 12 | 19.749,00 | 4.595,00 | 4.595,00 |
| 13 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 14 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 15 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 16 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 17 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 18 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 19 | 0,00 | 1.455,00 | 1.455,00 |
| 24 | 3.980,00 | 3.145,00 | 3.145,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 23.745,00 (Vinte e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

Cobertura que deverão conter na apólice de seguro:

- Fenômenos da natureza
- Franquia reduzida conforme quadro acima
- Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis sem cobrança de franquia.
- Assistência 24 horas veículos e passageiros sem limite de km
- Segue serviços da Assistência 24 horas:
- Serviços ao veículo
- Assistência ao veículo
- Chaveiro automotivo / moto
- Assistência ao segurado/principal condutor
- Crédito em aplicativos de transporte
- Higienização do veículo em caso de alagamento (exceto para motos)
- Benefício leva e traz para veículo 0km
- Serviços aos passageiros
- Remoção intra-hospitalar após acidente
- Transporte e envio de familiar
- Motorista da vez
- Traslado de corpos e formalidades legais
- Transporte para a continuação da viagem ou retorno
- Transporte para os terceiros
- Hospedagem
- Transporte para a recuperação do veículo
- Assistência ao veículo:
- Garante serviço de socorro quando o veículo estiver impossibilitado de se locomover em razão de acidente, pane elétrica, pane mecânica, falta de combustível e avarias nos pneus.
- Em caso de pane: se não for possível reparar o veículo no local, o prestador irá rebocá-lo para o Centro Automotivo Porto Seguro (CAPS).
- Em caso de sinistro: o prestador rebocará o veículo para a oficina de escolha do segurado.
- Caso não haja CAPS na cidade, o veículo será rebocado para a oficina mais próxima.
- Se a oficina não puder executar o conserto, o veículo poderá ser rebocado para a cidade de domicílio do segurado.
- Se a oficina estiver fechada no momento da entrega do veículo, o segurado, posteriormente, poderá solicitar um segundo boque para levar o veículo à oficina quando estiver aberta.
- O reparo ou a remoção serão realizados somente na presença do segurado ou de seu representante (maior de 18 anos), os quais deverão portar documentos e chaves do veículo.
- Caso o sinistro envolva terceiro(s), cujo(s) o(s) veículo(s) fique(m) impossibilitado(s) de se locomover(em), poderá ser solicitado um guincho para transportar o veículo do local do sinistro até o destino. O trajeto não poderá exceder o limite de 100 km e será providenciado um guincho para cada um dos veículos.
- Chaveiro automotivo / moto:

Indale
Francisco
Francisco

Em caso de extravio, perda, quebra, roubo ou furto de chaves ou em caso de fechamento do veículo com a respectiva chave no interior, a Central 24 horas enviará um chaveiro para abrir o veículo e/ou fazer uma nova chave.

Se houver a chave reserva, o segurado poderá solicitar que a seguradora a busque, desde que o deslocamento não ultrapasse 100 km, a contar do local onde está o veículo.

Para as motocicletas, está garantido o serviço de abertura do tanque, banco ou baú e não será permitida a confecção de chaves em caso de perda ou quebra, devendo nesta hipótese ser providenciada a remoção do veículo. A produção de chave codificada dependerá das condições técnicas disponíveis no mercado e da apresentação do código eletrônico.

Se o código da chave for restrito à concessionária ou à montadora, a seguradora providenciará apenas a abertura e a remoção do veículo.

Para os veículos cujas chaves originais sejam do tipo telecomando, será providenciada uma chave simples.

| |
|---|
| 01 - Critério de julgamento: menor preço por preço unitário (por item) |
| 02 - Condições de Pagamento: em até 4 parcelas mensais e consecutivas |
| 03 - Prazo duração seguro: 12 meses |
| 04 - Cobertura do Seguro: |
| 04.1 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP: R\$ 20.000,00 por passageiro (Morte/Invalidez) |
| 04.1.2 - Responsabilidade Civil Facultativa |
| 04.2 - Danos Materiais Causados a Terceiros: R\$ 200.000,00 por veículo |
| 04.2.1 - Danos Corporais Causados Terceiros: R\$ 200.000,00 por veículo |
| 05 - Cobertura compreensiva 100% tabela FIPE, + RCF + APP + Assist. 24 horas para os veículos, motorista e passageiros. |
| 06 - Sem limite de quilometragem |
| 07 - Cobertura RCF + APP para todos os itens |
| 08 - Cobertura para-brisa para todos os itens |

Observações: Deverão estar cobertos pelo APP a morte ou invalidez permanente total ou parcial do motorista e dos passageiros.

Prazo de Vigência: A vigência dos seguros não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua formalização, devendo o vencimento do mesmo ser comunicado à Prefeitura do Município de Morro da Garça, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional e dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
 Agência: Corporate SP (1912-7)
 Endereço: Av. Paulista, 2300
 Conta Corrente nº 3.401-0
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação Nº 003/2023.

Mobbal

Amor

Josantos

f

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais) (no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação do serviço, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2023.

Representante Legal
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
CPF 001.274.746-76
RG M5693613

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Avenida Rio Branco, 1485 e 1489

Rua Guaianazes, 1234/38/82

Campos Elíseos - CEP 01.205-995

SÃO PAULO - SP







